



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCURADORIA JURÍDICA**

PARECER JURÍDICO A ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N: 04/2020/CMX.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL No 01/2020/CMX.

OBJETO: "prestação do serviço de fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara/PA e os eventualmente locados."

Confrontando o expediente com a legislação coligida, concluo que esta proposição se configura regular, posto que atende ao disposto no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Portanto, abstraindo-se dos detalhes técnicos alheios a sua área de atuação, esta Procuradoria Jurídica se manifesta favorável à celebração do referido Termo Aditivo, ao Contrato Administrativo n. 04/2020/CMX.

Como a lei de licitações e contratos, no art. 61, parágrafo único, estabelece que "a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia", recomendo que se proceda às publicações de praxe, uma vez colhidas as assinaturas no referido Termo Aditivo.

É o parecer, S.M.J.□

Xinguara - PA, 18 de dezembro de 2020.